
EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 021/2019

O Vereador **JOSENIAS EVANGELISTA DE ABREU**, no uso de suas atribuições legais, vem, através do presente, solicitar do Exmo. **Prefeito Sr. Antônio Soares Saraiva Junior**, através do Plenário Soberano deste Legislativo, o que a seguir apresenta:

Sr. Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Tendo em vista que o veto do Executivo às emendas desse Vereador ao Projeto de Lei nº 014/2019, não foi aprovado por este Poder Legislativo, e o Projeto de Lei nº 021/2019 (LOA 2020) destina, ao total, R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para esse fim, requer que esse recurso seja redirecionado para horas de trator para os agricultores, sendo os requisitos a serem indicados pelo próprio Chefe do Executivo, sendo de extrema importância a destinação desses recursos para a finalidade em comento, porquanto, na Municipalidade, há muito tempo os agricultores não tem esse benefício.

No que tange ao montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destacado na Secretaria de Obras para o serviço voluntário, pelas mesmas razões acima expostas, requer que seja destinado para a construção de Passagens Molhadas e Bueiros, permanecendo, agora o total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para essa finalidade.

Na certeza do apoio e compreensão de todos e na aprovação desta matéria, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 18 de novembro de 2019.



VEREADOR ABREU DE CAPISTRANO